



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas acreditam que recolher o cocô de seus animais é uma obrigação apenas para não sujar a cidade. O que poucos sabem é que as fezes podem transmitir doenças a outros animais e inclusive a humanos.

O risco de contaminação é muito alto quando um animal entra em contato com fezes contaminadas, pois ela contém muitos vírus e diversos vermes intestinais.

Entre as doenças que podem ser adquiridas, está a parvovirose, que é um vírus transmitido pelas fezes de animais que não tiveram a devida vacinação. O tratamento para esse caso é demorado e bastante caro.

Já nos humanos, é possível contrair a giárdia, que é uma zoonose que causa fortes diarreias. Um animal que possui essa doença pode contaminar as pessoas próximas, especialmente crianças pequenas, que têm o sistema imunológico mais fraco.

Para um animal que possui a giárdia, o ideal é tratá-lo corretamente e cuidar também do ambiente, para que não haja contaminação das pessoas ou de outros animais da casa.

É imprescindível que a pessoa, sempre que entre em contato com as fezes do animal, lave bem as mãos ou passe álcool gel, que é prático de carregar nos passeios. A vacinação e a vermifugação em dia é essencial para a saúde de todos. Desta forma, recolher a sujeira dos animais mantém a cidade limpa e longe de qualquer risco de contaminação.

Doenças transmitidas pelas fezes caninas:



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Adenovírus** – Uma doença viral em cães que pode danificar o fígado e os rins. Pode causar convulsões, icterícia, sangramento de orifícios e até mesmo a morte.
- **Parvovírus** – Uma doença viral que causa vômitos, diarreia, imunossupressão e, em muitos casos, pode ser fatal. Essa doença é particularmente perigosa em filhotes.
- **Giárdia** – Um parasita que infeta o trato gastrointestinal e provoca diarreia.
- **Coccida** – Um parasita que causa diarreia
- **Tênia** – Vermes que vivem fora do trato intestinal causando doenças como vômitos diarreia e anemia.
- **Toxocaríase** – Pode causar cegueira, particularmente em crianças que entram em contato com fezes infectadas enquanto estiverem jogando e, inadvertidamente, colocando seus dedos em suas bocas.
- **E-coli** – Podem causar infecções do trato urinário em humanos, meningite, peritonite, mastites, septicemia, pneumonia, vômitos severos e diarreia e, em alguns casos, até mesmo morte.

Ante o exposto, entendo que o intuito do presente projeto de lei vai ao encontro do interesse público e constitui medida importante para a população de Gonçalves, razão pela qual merece ser aprovado por esta Casa legislativa.

Gonçalves, 31 de maio de 2021.

Antônia de Alvarenga
Ver. (a) **Antônia Maria de Alvarenga**